

---

**EDITAL 03/2016 DG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - PARA ATUAR NA BIBLIOTECA DO IFPR - *CAMPUS CASCAVEL***

---

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para contratação de estagiário para o IFPR - *Campus Cascavel*.

O Diretor do *Campus* de Cascavel, nomeado por força da Portaria IFPR nº 373, de 20 de junho de 2012, no exercício de suas atribuições e competências torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NÍVEL SUPERIOR, para atuar na Biblioteca do IFPR - *Campus Cascavel*.

**1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

1.1 Vaga para estudante do Curso de Letras ou do Curso de Pedagogia - **01 (uma) vaga**.

1.2 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

1.3 Quadro Informativo

<b>Lotação</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Bolsa Estágio</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>Requisitos e Habilidades</b>
Biblioteca	11h30min às 17h30min	30 horas semanais	R\$ 520,00	R\$ 132,00	- A partir do 1º semestre; - Facilidade de comunicação; - Conhecimento básico de informática; - Trabalho em grupo; - Postura e linguagem adequadas ao ambiente de trabalho.



#### 1.4 Atribuições para o estagiário:

- I. Atendimento ao público;
- II. Leitura e organização de acervo;
- III. Auxílio no preparo físico dos materiais bibliográficos;
- IV. Orientação aos usuários na pesquisa ao acervo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada no período de **01/03/2016 a 11/03/2016** pelo email [gtpessoas.cascavel@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.cascavel@ifpr.edu.br).

2.2 São exigidos os seguintes documentos para efetivação das inscrições:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo I deste Edital);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado (com documentação comprobatória)

2.3 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Seção de Gestão de Pessoas do IFPR – *Campus Cascavel*.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* (conforme ANEXO II); e a segunda, de entrevista (conforme ANEXO III).

3.2.1 A avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, apenas terá pontuação computada aos candidatos que anexarem ao *curriculum vitae* a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

3.2.3 Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

3.3 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

3.4 Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista, sendo que, havendo o não comparecimento a este última, o candidato será eliminado do processo da seleção.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

4.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus Cascavel ([www.cascavel.ifpr.edu.br](http://www.cascavel.ifpr.edu.br)) conforme cronograma estabelecido no item 5.

4.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

- a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo
- b) candidato com maior pontuação na entrevista
- c) candidato com maior idade

#### **5. Do Cronograma**

- I. Inscrições: 01/03/2016 a 11/03/2016
- II. Divulgação da lista dos candidatos inscritos e horários para entrevista: 15/03/2016
- III. Entrevistas com os candidatos: 17 e 18/03/2016
- IV. Resultado Final: 21/03/2016
- V. Início do estágio: segunda quinzena de abril.

#### **6. Disposições Finais**

6.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS CASCAVEL



6.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- I. Depois de decorridos a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;
- II. À pedido do estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- V. Pela interrupção do curso, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;
- VI. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

6.3 A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Seção de Gestão de Pessoas, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2016.

**Luiz Carlos Eckstein**

Diretor Geral do *Campus* Cascavel  
Instituto Federal do Paraná  
Portaria nº. 373 de 20/06/2012

*\* O documento original encontra-se assinado*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS CASCAVEL



**EDITAL 03/2016 - ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO/ GRADUAÇÃO EM:** \_\_\_\_\_ **SEMESTRE:** \_\_\_\_ **TURNOS:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** \_\_\_\_\_

Cascavel - PR, \_\_\_\_ de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS CASCAVEL



**EDITAL 03/2016 - ANEXO II**

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de capacitação/qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Experiência profissional	4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos.	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Cascavel-PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador

**EDITAL 03/2016 - ANEXO III**

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal - candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade - candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação - candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Cascavel-PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador